



# Diário da Justiça

Nº 5739 ANO XLIII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 268 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	05
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	05
CÂMARAS CRIMINAIS .....	13
SEÇÃO DE PREPARO .....	13
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	13
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	27
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	27
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL .....	51
CRIME .....	130
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL .....	131
CRIME .....	202
JUIZADOS ESPECIAIS .....	205

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	205
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	208
JUSTIÇA ELEITORAL .....	208
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	211
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	237

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL .....	258
INTERIOR .....	259
DIVERSOS .....	

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel off-white, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 00659**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111704/2000, resolve

**CONCEDER**

a JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de outubro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
ACCÁCIO CAMBI  
Presidente em exercício

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 113 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.636/2000 resolve

**DETERMINAR**

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI, Juíza de Direito da Comarca de Antonina, para que dos mesmos passe a constar ILDA ELOÍSA CORRÊA.

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1038 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria nº 0988-D.M., de 28/09/2000, que transferiu a sessão administrativa do egrégio Órgão Especial de 13/10/2000 para o dia 16/10/2000.

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1039 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no

protocolado sob nº 7.588/1999 e em cumprimento ao disposto no Acórdão nº 008-DACM, do egrégio Órgão Especial, datado de 22 de setembro de 2000, resolve

**AFASTAR**

do exercício de suas funções, o Doutor G. P. L., Juiz de Direito de entrância intermediária, a partir de 22 de setembro do ano em curso, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens, até decisão final do Processo Administrativo, de conformidade com o estabelecido no parágrafo 3º, do artigo 129, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1040 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.634/2000, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Maringá, a celebrar o casamento civil de VALÉRIA JULIANA TORTATO e HORÁCIO MONTESCHIO, a realizar-se no dia 01 de dezembro do ano em curso, na cidade de Maringá/Pr.

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1041 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109.714/2000, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a celebrar o casamento civil de MÁRCIA MAKI YOSHIMURA AJITA e CELSO HILGERT JÚNIOR, a realizar-se no dia 21 de outubro do ano em curso, na cidade de Londrina/Pr.

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1042 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.078/2000, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, a celebrar o casamento civil de PATRÍCIA KAREN MARCZYŃSKI e IVAN NESTOR BEZERUSKA, a realizar-se no dia 11 de novembro do ano em curso, na cidade de Curitiba/Pr.

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. ACCÁCIO CAMBI
Vice - Presidente
Des. OSÍRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário
RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.
1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas
2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Patlucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas
3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas
4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas
5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas
6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.
1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.
2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Trota Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.
GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente
Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Octávio Valeixo
Des. Regina Afonso Portes
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.
ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas
TRIBUNAL PLENO
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: - (41) 350-2000
FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOCTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOCTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOCTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS
QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS
SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS
OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
SEGUNDAS-FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
DR. MARQUES CURY
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. ROSANA FACHIN
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELHO
DR. JORGE MASSAD
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELISOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAN
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAN
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente
Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).
Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços
Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50
Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Potal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Potal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00
Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

PORTARIA Nº 1043 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.075/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ LUIZ DOSCIATTI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, a celebrar o casamento civil de ANDRÉIA PINZ e MARCELO LUIZ DANIELLI, a realizar-se no dia 11 de novembro do ano em curso, na cidade de Toledo/Pr.

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 1044 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109.712/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora JOSLAINE GURMINI, Juiza de Direito da Comarca de Jaguariava, a celebrar o casamento civil de MARILANGE SLOMPO e ALBERTO SCHLOSSER, a realizar-se no dia 04 de novembro do ano em curso, na cidade de Curitiba/Pr.

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
Presidente

PORTARIA Nº 1045 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.079/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Porecatu, a celebrar o casamento civil de CAROLINE MEISTER NASCIMENTO e KLAUS CAVALCANTI SILVA, a realizar-se no dia 20 de outubro do ano em curso, na cidade de Londrina/Pr.

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

Sydney Ditrich Zappa
Presidente

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

09/10/2000

RELAÇÃO Nº 15/2000

PROTOCOLO: 22.222/1999
INTERESSADO: Paulo Cesar Roldão
ASSUNTO: Requer contagem de tempo de serviço
DESPACHO: "I - Acolho o pedido, nos estritos limites do parecer supra. II - Ao Departamento da Magistratura. Curitiba, 28 de setembro de 2000. Des. Sydney Ditrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 50.566/1999
INTERESSADO: Luciana Varella
ASSUNTO: Requer contagem de tempo de serviço
DESPACHO: "I - Acolho o pedido, nos estritos limites do parecer supra. II - Ao Departamento da Magistratura. Curitiba, 28 de setembro de 2000. Des. Sydney Ditrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 83.436/1999
INTERESSADO: Hamilton Rafael Marins Schwartz
ASSUNTO: Requer contagem de tempo de serviço
DESPACHO: "I - Acolho o pedido, nos estritos limites do parecer supra. II - Ao Departamento da Magistratura. Curitiba, 28 de setembro de 2000. Des. Sydney Ditrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 9.241/2000

INTERESSADO: Joslaine Gurmini
ASSUNTO: Requer contagem de tempo de serviço
DESPACHO: "I - Acolho o pedido, nos estritos limites do parecer supra. II - Ao Departamento da Magistratura. Curitiba, 28 de setembro de 2000. Des. Sydney Ditrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 65.207/2000

INTERESSADO: Cláudio Camargo dos Santos
ASSUNTO: Requer contagem de tempo de serviço
DESPACHO: "I - Acolho o pedido, nos estritos limites do parecer supra. II - Ao Departamento da Magistratura. Curitiba, 28 de setembro de 2000. Des. Sydney Ditrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 66.109/2000

INTERESSADO: Jederson Suzin
ASSUNTO: Requer contagem de tempo de serviço
DESPACHO: "I - Acolho o pedido, nos estritos limites do parecer supra. II - Ao Departamento da Magistratura. Curitiba, 28 de setembro de 2000. Des. Sydney Ditrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 99.805/2000 juntado ao 105.084/2000

INTERESSADO: Adriana Paiva
ASSUNTO: Requer retificação da Portaria nº 0793-D.M. que autorizou a interessada a usufruir 30 (trinta) dias de férias a partir de 01/09/2000
DESPACHO: "I - Face o contido na Portaria nº. 999/00, o pedido de alteração de data, constante do protocolado nº 99805/00, está prejudicado. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 05 de outubro de 2000. Des. Sydney Ditrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 105.078/2000

INTERESSADO: Patricia de Mello Bronzetti
ASSUNTO: Requer autorização para se afastar da sede para presidir audiências
DESPACHO: "I - Autorizo, observando-se que os deslocamentos para atendimento à Justiça Eleitoral, nos dias 13, 20, 21 e 22 de setembro do corrente ano, não ensejarão o pagamento de diárias. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 25 de setembro de 2000. Des. Sydney Ditrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

Paulo José Albuquerque
Diretor do Departamento da Magistratura

## SECRETARIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001333

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93141/2000, resolve

CONCEDER

a) JOSE NATALIO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, treze (13) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de julho de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001334

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84209/2000, resolve

CONCEDER

a) JULIO MARQUES DA SILVA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

1 - seis (06) meses de licença especial, a partir de 1º de agosto de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.04.82 e 01.04.92;

II - três (03) meses de licença especial, a partir de 28 de janeiro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.09.92 e 31.08.97.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001335

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97049/2000, resolve

DESIGNAR

EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 30 de agosto de 2000, a função de chefe da Seção de Registro e Publicação, da Divisão do Órgão Especial do Departamento Judiciário, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001336

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106501/2000, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 1º de setembro de 2000, as seguintes chefias do Centro de Documentação do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-lhes as gratificações correspondentes, ficando em consequência revogadas as suas designações anteriores:

a) Seção de Doutrina  
Sonia Maria de Oliveira Bertoldi

a. 1) Serviço de Controle e Indexação de Periódicos  
Vera Lucia Saboia Ribas

a. 2) Serviço de Manutenção e Controle da Coleção  
Flavio Batista de Almeida

b) Seção de Disseminação da Informação

b. 1) Serviço de Referência e Empréstimos  
Nair Elizabeth Lopes dos Santos Loyola

c) Seção de Pesquisa Bibliográfica  
Rosalina Bittencourt

c. 1) Serviço de Referência Doutrinária e Legislativa  
Maria do Carmo da Silveira

c. 2) Serviço de Pesquisa Jurisprudencial  
Palmira Petronilha Zandavalli

c. 3) Serviço de Atendimento ao Magistrado e Empréstimo  
Maria das Graças de Campos

d) Seção de Jurisprudência e Processamento de Acórdãos

d. 1) Serviço de Cadastramento de Acórdãos  
Patrícia Altheia de Mattos Santos

e) Seção de Pesquisa Jurisprudencial Avançada  
Rosilane Esmanhoto

e. 1) Serviço de Pesquisa Jurisprudencial Avançada  
Jose Otavio Padilha

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001337

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106774/2000, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 14 de agosto de 2000, as seguintes chefias do Departamento do Patrimônio, atribuindo-lhes as gratificações correspondentes, ficando em consequência revogadas as suas designações anteriores:

## I - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAS

a) Seção de Controle de Equipamentos e Materiais Reprográficos  
Sandra Otília Cardoso

## II - DIVISÃO DE COMPRAS

a) Seção de Consulta de Preços  
Aurelio Agostinho da Silva Campos

a. 1) Serviço de Solicitação e Recebimento de Orçamentos  
Pedro Sudario da Silva

a. 2) Serviço de Informações e Digitação  
Celso Silveira Xavier Filho

b) Seção de Processamento de Compras

b. 1) Serviço de Informações e Digitação  
Beatriz Canziani

b. 2) Serviço de Emissão de Ordem de Fornecimento  
Lucidio Cordeiro Correia

b. 3) Serviço de Recebimento de Materiais  
Jorge Gomes Machado

c) Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento ou de Execução de Serviços  
Mauricio Tavares

c. 1) Serviço de Controle de Expedientes, Capital e Interior  
José Rodrigues de Souza

c. 2) Serviço de Processamento de Pedidos de Pagamento  
Luiz Carlos Scholochaski

d) Seção de Controle de Dados e Expedientes

d. 1) Serviço de Controle de Expedientes  
Edilson Ferreira Marques

## III - DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

a) Seção de Controle de Expedientes e Sistematização de Dados  
Alvari Eloi Bertagnoli

a. 1) Serviço de Digitação, Expedição de Informações e Elaboração de Relatórios  
Cristina Avelar

b) Seção de Controle de Bens  
Ricardo Hirgowski

b. 1) Serviço de Controle e Conferência de Estoques  
Antonio Cararo

b. 2) Serviço de Elaboração de Especificações de Bens  
Luis Carlos Stein

## IV - DIVISÃO DE LICITAÇÕES

a) Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia  
Renato Gomes Macedo Filho

b) Seção de Cadastro de Empresas  
Walter Paiva Junior

b. 1) Serviço de Atualização Cadastral  
Eliane Raitani

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01338

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103251/2000, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 14 de agosto de 2000, as seguintes chefias da Divisão de Documentação e Informações do Departamento Administrativo, atribuindo-lhes as gratificações correspondentes, ficando em consequência revogadas as suas designações anteriores:

a) Seção de Informações Funcionais  
Sonia Maria Kaviatkoski Coradin

a. 1) Serviço de Autuação e Informação  
Evelize Mazanek

a. 2) Serviço de Controle de Chefias e Cargos em Comissão  
Lucileia Trevisan Arruda

b) Seção de Atos e Ofícios  
Marcelo Mader Stinglin

b. 1) Serviço de Digitação  
Paulo Roberto Brunkow

b. 2) Serviço de Revisão e Controle de Publicações e Distribuição  
Carlos Henrique Leite Valeixo

c) Seção de Atendimento Avançado  
Valdineis Aparecida Bertoni

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001339

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102063/2000, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 1º de setembro de 2000, as seguintes chefias da Divisão Administrativa da Magistratura do Departamento da Magistratura, atribuindo-lhes as gratificações correspondentes, ficando em consequência revogadas as suas designações anteriores:

a) Seção de Triagem, Distribuição e Autuação de Expedientes  
Aquiles Beasoni Ferreira Pimpão

b) Seção de Administração Funcional dos Magistrados  
Marilene Meger

c) Seção de Controle de Tempo de Serviço dos Magistrados  
Helena Hideko Mizuta

c. 1) Serviço de Levantamento, Revisão e Expedição de Listas de Antigüidade  
Mariuza Holzmann Marchand

d) Seção de Elaboração de Atos e Ofícios  
Luiz Alberto de Albuquerque

d. 1) Serviço de Digitação  
Míria Giovanaz dos Santos

e) Seção de Apoio ao Tribunal Pleno e Órgão Especial  
Waldevair Albini

e. 1) Serviço de Elaboração de Editais, Pautas e Acórdãos  
Huguete de Oliveira Carneiro

e. 2) Serviço de Informação  
Raquel Rodrigues de Moraes Saldanha

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001340

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110619/2000, resolve

AUTORIZAR

ELIEGE CRISTINA SANVIDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 20 de dezembro de 2000.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº001341

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103550/2000, resolve

AUTORIZAR

HELLEN RUTH ARTICO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 18 de setembro de 2000, os sessenta e sete (67) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1322/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.02.94 e 31.01.99.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº001342

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110040/2000, resolve

AUTORIZAR

HEITOR PAULO KLEIN FELICIO, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 02 de outubro de 2000.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº001343

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107611/2000, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ANETI JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI	29	2000	26.09.2000
ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU	12	2000	02.10.2000
MAURA REGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ	10	1994	20.11.2000

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº001344

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 864/2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 703 de 12 de maio de 2000, que concedeu a ELIO ZUB, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguariava, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIO CURI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº001345

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104505/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ ALBINO BIESZCZAD, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e cento e oitenta e dois (182) dias, correspondente ao período de 18.07.90 a 07.01.97, em que prestou serviços na Universidade Estadual de Maringá sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº001346

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101791/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de doze (12) anos e duzentos e trinta e seis (236) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 02.05.74 e 15.09.76, 26.11.76 e 23.02.77, 15.09.77 e 07.12.79, 01.01.80 e 30.03.82, 01.06.82 e 21.01.83, 01.02.83 e 01.05.83 e de 04.07.83 e 29.02.88, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº001347

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100985/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANGELINA CERILLO MACHADO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e cento e cinquenta e quatro (154) dias, correspondente ao período de 31.07.90 a 31.12.92, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº001348

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72695/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EUNICE VIEIRA DA ROSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço, com fulcro no artigo 248 da Lei nº 6174/70, então vigente, e artigo 3º, § 3º, e artigo 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 20/98, combinados com o artigo 2º da Lei nº 12676/99:

I - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.03.80 e 02.03.85;

II - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.03.90 e 13.09.94, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I supra.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 49/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos seis dias do mês de outubro de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 82.681/1999 CONVITE Nº 62/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS, DISQUETES E ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS.

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR a empresa João Haupt Papelaria e Informática por desatendimento ao item 08 (não contém a data da proposta), das Observações constantes do Edital, bem como, por desatendimento ao item 04 (não contém o nome do representante da empresa), das Normas do Edital;

II - DESCLASSIFICAR a empresa R.G.C Rosemary Vedan por desatendimento aos itens 02 (não citou o prazo de garantia) e 04 (comprovante de recebimento das amostras sem o carimbo do D.A.M.), das Observações do Edital;

III - DESCLASSIFICAR a empresa Inforbellis Informática Ltda. por desatendimento aos itens 08 (não contém a data da proposta), das Observações constantes do Edital, e item 04 (não consta o nome do representante legal), das Normas do Edital;

IV - DESCLASSIFICAR a empresa Miguel Antonio Anidó Fagundes, por desatendimento ao item 04 (não apresentou comprovante de recebimento das amostras pelo D.A.M.) das Observações do Edital;

V - DESCLASSIFICAR a empresa Lintech Ltda. por desatendimento ao item 04 (não apresentou comprovante de recebimento das amostras pela D.A.M.)

VI - CLASSIFICAR as demais empresas participantes.

VII - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 04, das Observações do Edital, o item 05 (não apresentou amostras), da empresa PAPEL & CIA. PAPELARIA MODELO LTDA.

VIII - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 04, das Observações do Edital, os itens 05, 06, 07 e 08 (não apresentou amostras), da empresa NC PAPÉIS COMERCIAL LTDA.

IX - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 05, das Observações do Edital, os itens 05, 07 (deixou de apresentar as amostras em embalagens originais), da empresa LUCIPAR LÚCIO F. NIESPODJINSKI.

X - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 05, das Observações do Edital, o item 05, 06, 07 e 08 ( não apresentou as amostras em embalagem original), da empresa MUSAS COM. PROD. MANUF. LTDA.-ME.

XI - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 05, das Observações do Edital, o item 05, 06, 07 e 08 (não apresentou as amostras em embalagem original), da empresa PAPELARIA MARCORÉ.

XII - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 10, das Normas do Edital, o item 03 das especificações (cotação superior ao preço máximo estabelecido pelo Edital) da empresa REGISPEL IN. E COM. DE BOBINAS LTDA.

XIII - JULGAR VENCEDORAS do Convite nº 62/2000, por atenderem os requisitos impostos pelo edital e por apresentarem menor preço por item, as empresas:

- IND. GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA. nos itens nº 01e 02, pelo valor total de R\$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta reais);

- LUCIPAR LÚCIO F. NIESPODJINSKI, no item nº 04 e 08, pelo valor total de R\$ 7.936,00 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais);

- LUIZ CARLOS CANDEO & CIA. LTDA., nos itens nº 05 e 07, pelo valor total de R\$ 22.138,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais);

- PAPEL & CIA PAPELARIA MODELO Ltda., no item nº 06, pelo valor total de R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais);

XIII - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras o fornecimento do equipamento solicitado.

Quanto ao item 03, posteriormente deverão ser tomadas as providências cabíveis pelo Departamento do Patrimônio.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 50/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos seis dias do mês de outubro de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 86.061/1999 CONVITE Nº 48/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SETE CENTRAIS TELEFÔNICAS.

DESTINO: PRÉDIOS DOS FÓRUMS DAS COMARCAS DE CORONEL VÍVIDA, PINHÃO, BANDEIRANTES, CAMPINA GRANDE DO SUL, UBIRATÁ, TEIXEIRA SOARES E CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CURITIBA.

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR, a empresa HÉLIO DE CASSIO TESTA - PLANET HARDWARE, com fulcro no item 9 das Normas do Edital (não atendeu as especificações técnicas quanto a capacidade de ampliação de 100% - cem por cento);

II - CLASSIFICAR todas as demais empresas participantes do pleito;

III - DESCONSIDERAR, com fulcro no item 09, das Normas do Edital, os itens 02, 05 e 06, da empresa A SOLUÇÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente as Comarcas de Pinhão, Ubiratã e Teixeira Soares, respectivamente ( não atendeu as especificações técnicas quanto a capacidade de ampliação de 100% - cem por cento);



482º Processo 0093635-2 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/62229. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200000020466 Carta de Sentença. Impetrante: Sindicato Dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - SINDIJUST. Advogado: Daniel de Oliveira Godoy Junior, Abner Pereira da Silva. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Paraná. Interessado: Estado do Paraná. Advogado: José Anacleto Abduch Santos, Pedro de Noronha da Costa Bispo, Joel Gerardo Coimbra. Distribuição por Sucessão em 03/10/2000. Relator: Des. Sidney Mora

483º Processo 0094121-7 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/64268. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 915993 Mandado de Segurança. Impetrante: Produtor Paraná Produtos Farmacêuticos Ltda. Advogado: José Carlos Graça Wagner. Impetrado: Desembargador Troiano Netto Relator nos Autos de Mandado de Segurança nº 91599-3. Distribuição por Sucessão em 03/10/2000. Relator: Des. Sidney Mora

484º Processo 0095044-9 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/70084. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200000000000 Decreto. Impetrante: Paulo Eduardo Malheiros Manfredini. Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanayama. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Litis Passivo: Alceste Ribas de Macedo Filho. Advogado: Alceste Ribas de Macedo Neto. Distribuição por Sucessão em 06/10/2000. Relator: Des. Sidney Mora

485º Processo 0093635-2/02 Embargos de Declaração Cível

Protocolo: 2000/95606. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 93635201 Agravo Regimental. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: José Anacleto Abduch Santos, Pedro de Noronha da Costa Bispo. Embargante: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Advogado: Daniel de Oliveira Godoy Junior, Abner Pereira da Silva. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 03/10/2000. Relator: Des. Sidney Mora

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 03 de Outubro de 2000 à 09 de Outubro de 2000.

Curitiba, 10 de Outubro de 2000.

Des. Adilson Camargo Vice-Presidente

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 55/2000

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA. NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999.166-4.

ACUSADO: F. M. G.

ADVOGADOS: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO e RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE.

... Nestas condições, considerando a natureza e a gravidade da infração vislumbrada (deixar de cumprir atribuições inerentes ao cargo), os meios empregados (negligência no cumprimento do dever), os danos para o serviço público (descrédito do poder judiciário como um todo) e os seus antecedentes funcionais (primário e de bons antecedentes), hei por bem em aplicar-lhe a pena de advertência, com fulcro nos artigos 187, I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e 7º, I, do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, em conjugação com os artigos 185 do mencionado Código e itens 2.6.1 e 2.6.6 do Código de Normas, por violação às normas legais e regulamentares antes citadas. Posto isso, julgo procedente a acusação para o fim de aplicar ao acusado a pena de advertência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente façam-se as comunicações e anotações necessárias, arquivando-se os autos. Curitiba, 31 de setembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 114/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1998.2523-5.

ACUSADO: P. D.

ADVOGADOS: WALTER BORGES CARNEIRO, CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA e ANDREA PASTUCH CARNEIRO.

"Intime-se a defesa para, em 15 dias, apresentar suas derradeiras alegações. Após, voltem. Curitiba, 03 de outubro de 2000, ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça"

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Divisão de Registros e Informações Emitido em 09/10/2000 Relação Nº 48

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Alçada, efetuada no período compreendido de 02 de Outubro de 2000 a 06 de Outubro de 2000, ratificada pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, em audiência realizada no dia 09 de Outubro de 2000.

Índice de Publicação

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Ana Paula Finger

Ana Paula Muggiati dos Santos

Ana Paula Wollstejn

Anadir Rute dos Santos

Anamaria Batista

Ananias Cezar Teixeira

Anastácio Borges Barros dos Santos Junior

Andrea Bahr Gomes

Andrea Grasseti Pacheco

Andressa Soltes Fernandes

Andrey Herget

André Diniz Affonso da Costa

André Renato Miranda Andrade

André Ricardo Brusamolin

André Regina de Moraes

Andréia Cândida Vitor

Angela Maria Sanchez e Silva

Angelo Ovidio Zanuzo Dehardin

Angelo Pilatti Neto

Anilson Geraldo Sgarezi

Anna Christina C.B.P. Fortunato

Anne Cristine Rodrigues

Annete Cristina de Andrade de Gaió

Antonio Augusto Ferreira Porto

Antonio Bassi

Antonio Carlos Cabral de Queiroz

Antonio Carlos Camponez

Antonio Carlos Cantoni

Antonio Carlos Efig

Antonio Carlos Ferreira

Antonio Carlos Lopes

Antonio Carlos Oliveira de Araujo

Antonio Celestino Toneloto

Antonio Celso C. Albuquerque

Antonio Constantino Volkov

Antonio Elson Sabalini

Antonio Ferreira França

Antonio Francisco Molina

Antonio Geraldo Scupinari

Antonio Glênio Faria Marcondes de Albuquerque

Antonio Joao Delfino Amalfi

Antonio Linara Filho

Antonio Luiz de Oliveira

Antonio Pellizzetti

Antonio Sbrano

Antonio Simon Sobrinho

Aparecido Jose da Silva

Arildo Antonio de Campos

Aristeu Pereira Borges

Aristides Alberto Tizzot Fiança

Arivaldir Gaspar

Arlete Terezinha Andrade Kumakura

Armando Menezes Molina

Arnaldo José da Silva

Arthur Gomes Filho

Arthur Henrique Kampmann

Arthur de Azevedo

Ary Bracarense Costa Junior

Assis Correa

Ataides Kist

Athos Carneiro de Sá

Augustinho da Silva

Augusto José Bittencourt

Aulo Prato

Aulo Prato

Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro

Ayrton Lopes da Silva

Benedito Alves Rodrigues

Benvindo Nogueira Filho

Blas Gomm Filho

Boleslav Sliviany

Bortolo Constante Escoraim

Braulino Bueno Pereira

Brazilio Bacellar Neto

Caetano Branco Pimpão de Almeida

Camillo de Toni

Carlos A. de O. Pinheiro Junior

Carlos Alberto Biaggi

Carlos Alberto Farracha de Castro

Carlos Alberto Forbeck de Castro

Carlos Alberto Francovig Filho

Carlos Alberto Gomes Lemos

Carlos Alberto Machado da Costa

Carlos Alberto Moreira de Mello

Carlos Albirone Toazza

Carlos Antonio Leskiu

Carlos Antonio Machado

Carlos Antonio Machado

Carlos Bayestorff Junior

Carlos Eduardo Buchwitz

Carlos Eduardo Madi

Carlos Eduardo Manfredini Hapner

Carlos Eduardo Sardi

Carlos Fernandes

Carlos Freire Faria

Carlos Humberto Fernandes Silva

Carlos Jose Dal Piva

Carlos Ladimir Esteves

Carlos Leal Sczypanski Junior

Carlos Marcelo S. Bocálon

Carlos Natal Giaretta

Carlos Oswaldo Moraes Andrade

Carlos Pizoli

Carlos Roberto de Matos

Carlos Roberto de Oliveira

Carlos Roberto Ferrazini

Carlos Roberto Mattos do Valle

Carlos Roberto Nauffel

Carlos Roberto Scalassara

Carlos Roberto Tavarnaro

Carlos Sérgio Capelin

Carlos Sérgio Capelin

Carlos Terabe

Carlyle Popp

Carmen Silvia Marcon G. de Borba

CASSIA DENISE FRANZOI

Cassia Valeria de Oliveira

Cassiana de Abreu Atchar Pires Gomes

Cassipore Dipp Bahls

Catia Yuri Takahara Yranaga

Cecilia L. G. Abdalla

Celia Regina Peron

Celio Armando Janczeski

Table with 2 columns: Case Number, Name. Lists various case numbers and names.

Table with 2 columns: Case Number, Name. Lists various case numbers and names.

Table with 2 columns: Case Number, Name. Lists various case numbers and names.

Table with 2 columns: Case Number, Name. Lists various case numbers and names.

COMARCA DE PARANAGUÁ

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade da devedora SIOMO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: dia 05/02/2001, às 13:45, por preço não inferior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: dia 16/02/2001, às 13:45, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade da devedora DONIZETE FERONIMO DE OLIVEIRA, na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: dia 05/02/2001, às 13:15, por preço não inferior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: dia 16/02/2001, às 13:15, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ AV. GABRIEL DE LARA, Nº 771 - TELEFONE: (041) 423-4422 JOÃO MARIA DE MELLO - ESCRIVÃO PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilões, o bem de propriedade do devedor MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS, na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: dia 06.11.00, às 14:15 horas, por preço não inferior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: dia 17.11.00 às 14:15 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ AV. GABRIEL DE LARA, Nº 771 - TELEFONE: (041) 423-4422 JOÃO MARIA DE MELLO - ESCRIVÃO PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilões, o bem de propriedade da devedora AMADEU MOCELIN CORDEIRO & CIA. LTDA, na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: dia 06.11.00, às 13:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: dia 17.11.00 às 13:45 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

portas nº 714-1997- lajeado. DEPOSITO: em mãos do Sr. Amadeu Mocelin Cordeiro, representante legal da executada. AVALIAÇÃO: R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) em outubro/98. VALOR DA DÍVIDA: R\$1.097,59 (Hum mil, noventa e sete reais, cinquenta e nove centavos), o qual será corrigido com a aplicação de todos os consectários legais e contratuais, até a data da realização do Leilão.

HELIO T. ARABORI Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

COMARCA DE PATO BRANCO

República Federativa do Brasil Juízo de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco - PR Paulo Cesar Caruso - Titular

Edital de Citação Com o Prazo de 40 (quarenta) dias Citação da executada Marbo Produtos Químicos Ltda

O Exmo. Doutor Irajá Pigatto Ribeiro, MM. Juiz de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob o nº 311/99 de ação de execução de sentença em que é executada Marbo Produtos Químicos Ltda, que pelo presente edital fica CITADA a executada Marbo Produtos Químicos Ltda, inscrita no CGC/ME sob nº 79.510.897/0003-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, em 24 (vinte e quatro) horas, pagar a quantia de R\$ 15.001,11 (quinze mil, noventa e um reais e onze centavos), atualizada até 31/05/2000, e demais obrigações legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorados todos os bens que bastem para a garantia do crédito.

COMARCA DE PINHAIS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 633, 3º ANDAR, FONE: (041) 667-3170 - CEP. 83.323-000

EDITAL

A DOUTORA MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, MM, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DA VARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que foram aprovados para o preenchimento do Cargo de Escrivão Criminal, os candidatos abaixo nominados:

Table with 2 columns: Nome do candidato, Média Final. Includes names like MAURÍCIO BRUNETTA GIACOMELLI, JACKSON DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI, JAIRO QUERO, EULALIA POLESKI, MADALENA FERREIRA DE CASTLHOS.

INTIMA os candidatos inscritos por edital, na forma do artigo 21 do Regulamento do Concurso, para apresentação dos documentos exigidos. DADO QUE PASSADO neste município e comarca de Pinhais, em 02 de outubro de 2000. Eu, Márcia Regina Hernandez de Lima, Marisete Paula Cavalheiro, Escrevente Juramentada do Fórum o digitei e subscrevi.

MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA Juiz de Direito

COMARCA DE PIRAQUARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS DOS RÉUS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU HERDEIROS OU SUCESSORES, EM CUJO O NOME ESTÁ COMPROMISSADO E TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO.

FAZ SABER a todos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta dias, que por parte de NERI BARBOSA DA SILVA e s/m MARLI RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA foi proposta a ação de USUCAPÇÃO autuada sob nº 245/2000 na qual alega ser possuidor há mais de vinte anos, de forma mansa, pacífica, sem interrupção ou oposição, onde possui as seguintes características: "Lote de terreno nº 21 da quadra 40 da Planta Jardim Santa Mônica, Município de Piraquara-PR, com área de 468,00; ao Norte confronta com a Rua Glória numa extensão de 12,00 metros; ao Sul confronta com os lotes 14 e 15 de propriedade de Ezequiel Ferreira Lima e Sebastiana Nelci Carlota numa extensão de 12,00 metros; ao Leste confronta com os lotes 17, 19 e 22 de propriedade de Antonio Frederico Lessin, Jacir L. dos Santos e Marcia Constantino numa extensão de 39,00 metros; a Oeste confronta com os lotes 16,18 e 20 de propriedades de Givanildo dos Santos, Osmar Antonio Prach e Andre Luiz Barbosa da Silva numa extensão de 39,00 metros; O referido lote de terreno fica distante do afluente mais próximo do Rio Iguaçu 600 metros e é o Rio Iraitinho a distância até o Rio Iguaçu é de 8.000,00 metros."

Luiz Antônio Siqueira Escrivão (Assina por determinação do MM. Juiz)

COMARCA DE PONTA GROSSA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS Forum Desembargador Joaquim Ferreira Guimaraes Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, nº 590 COMARCA DE PONTA GROSSA-ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 20 dias

Luiz Henrique Miranda, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa- Estado do Paraná.

FAZ SABER a quem possa interessar especialmente EVA DE JESUS FREITAS DA SILVA, brasileira, casada, do lar, atualmente em lugar incerto, que por este Juízo se processam os autos de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, sob nº. 487/97, em que é(são) autora EVA DE JESUS FREITAS DA SILVA e Réu(é) MARINO JOSÉ SILVA, fica(am) INTIMADOS(AS), para em 48:00 horas, dar seguimento ao feito, sob pena de extinção sem julgamento do mérito, em razão do abandono evidenciado por sua inércia. Tudo conforme r. despacho do MM. Juiz de Direito- Luiz Henrique Miranda, Ponta Grossa, 05 de outubro de 2000. Eu, Pedro Elias Sphair, Escrivão, digitei e subscrevo por ordem do MM. Juiz, port. 01/86.

COMARCA DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 30 DIAS.

CITANDO E INTIMANDO: SPACE INFORMATICA, na pessoa de seu representante legal CLEMEN- TE PEREK e/ou JULIANO ZENI. PROCESSO: 105/2000 DE: EXECUTIVO FIS- CAL. EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA.

OBJETIVO: Para pagarem, ou nomearem à penhora, em 05 (cinco) dias, após o prazo do edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da ação e os devedores terão mais 30 (trinta) dias para embargarem, sob pena de não o fazendo prosseguir o processo até a liquidação do débito no valor originário de R\$ 1.885,53 (hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e três centavos - em 25/07/2000), mais acessórios. OBJETO: Certidões de Dívida Ativa nºs 02352705-7, 02412485-1, 02412486-0, 02412487-8, 02412488-6, 02412489-4.